



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Diário Eletrônico



Conselheiro-Presidente:

Iradir Pietroski

End.: Rua Sete de Setembro, 388
Centro Histórico de Porto Alegre - RS - 90010-190
Fone (51) 3214-9700

PUBLICAÇÕES DO SEI-TCE-RS

PORTARIA Nº 1225

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

designar os servidores a seguir elencados para comporem a Comissão que objetiva a implantação do sistema e-Voto, em substituição à nominata da Portaria nº 926, disponibilizada no DET-SEI de 25/09/2025, prorrogando o prazo da referida Comissão por mais 180 dias:

AGEMIR MARCOLIN JUNIOR
ANDREA MALLMANN COUTO
CAROLINA HELENA VIEIRA GRASSI
CESAR CORRÊA BECKER (Presidente)
CLÁUDIO FERREIRA BAQUES
DÉBORA PINTO DA SILVA
DENIZAR SIMIONI
FERNANDA FONSECA SALERNO
FLÁVIO LENDER
GIOVANA VILLANOVA MACIEL
GUILHERME HOFMEISTER BITTENCOURT
IVAN PARISOTTO
JACOB REIMUNDO ROYER
MONIQUE MADEIRA PEREIRA
SAMIR GUILHERME ZIEGER MERODE
TATIANA ZAMBIASI OLSSON
THIAGO KENDI SHIONO



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA**, Diretora Administrativa, em 19/12/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRADIR PIETROSKI**, Presidente, em 19/12/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0477206** e o código CRC **0EECB7C**.

DET. Disponibilização em 19/12/2025

PORTARIA Nº 1229

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

autorizar a instituição do regime especial de vinculação técnica da Auditora de Controle Externo **BRUNA ROSA CARREIRA SILVEIRA**, identificação funcional nº 5044430, lotada a contar de 07/01/2026 no Serviço Regional de Auditoria de Pelotas, para exercer atividades, de modo temporário, continuado e consensual, na Consultoria Técnica (CT), no período de 07/01/2026 a 31/12/2026, nos termos do Processo SEI nº 003993-0220/25-6, da Instrução Normativa nº 05/2025 e da Resolução nº 1.206/2025, deste Tribunal de Contas.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA**, Diretora Administrativa, em 19/12/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRADIR PIETROSKI**, Presidente, em 19/12/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0477511** e o código CRC **8BB24B8D**.

DET. Disponibilização em 19/12/2025

PORTARIA Nº 1236

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

colocar à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, de 07/01/2026 até 31/12/2026, a Auditora de Controle Externo **MAIARA AMARAL DOS SANTOS**, identificação funcional nº 3648311, consoante o disposto no art. 25, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 10.098/1994, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, observadas as restrições do art. 24, §1º da Lei nº 13.268/2009 e do art. 64, inciso V da Lei Complementar nº 10.098/1994, ocorrendo a presente cedência com ônus para a Origem, mediante ressarcimento.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA**, Diretora Administrativa, em 19/12/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRADIR PIETROSKI**, Presidente, em 19/12/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0477832** e o código CRC **FB2C04A1**.

Referência: Processo nº 003107-0220/25-5

SEI nº 0477832

DET. Disponibilização em 19/12/2025

PORTARIA Nº 1219

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

dispensar, a contar de 07/01/2026, o Auditor de Controle Externo **CRISTIANO CASTRO FORLIN**, identificação funcional nº 2421461, da Função Gratificada FGTC-10, de Supervisor, cód. nº 810056000002; designar, a contar de 07/01/2026, o Auditor de Controle Externo **ROBERTO TADEU DE SOUZA JÚNIOR**, identificação funcional nº 3040070, para exercer a Função Gratificada FGTC-10, de Supervisor, cód. nº 810056000002;

dispensar, a contar de 07/01/2026, a Auditora de Controle Externo **JÚLIA CORDOVA KLEIN**, identificação funcional nº 3653137, da Função Gratificada FGTC-9, de Assessor Superior, cód. nº 810049000006;

designar, a contar de 07/01/2026, o Auditor de Controle Externo **AGEMIR MARCOLIN JUNIOR**, identificação funcional nº 3639649, para exercer a Função Gratificada FGTC-9, de Assessor Superior, cód. nº 810049000006;

dispensar, a contar de 07/01/2026, a Auditora de Controle Externo **ISABEL DA CUNHA BISCH**, identificação funcional nº 3634620, da Função Gratificada FGTC-9, de Coordenador, cód. nº 810040000010;

designar, a contar de 07/01/2026, a Auditora de Controle Externo **GIOVANA VILLANOVA MACIEL**, identificação funcional nº 3809110, para exercer a Função Gratificada FGTC-9, de Coordenador, cód. nº 810040000010;

dispensar, a contar de 01/01/2026, a Auditora de Controle Externo **RAQUEL BRODT DAMM**, identificação funcional nº 2960737, da Função Gratificada FGTC-10, de Supervisor, cód. nº 810056000004;

designar, a contar de 01/01/2026, o Auditor de Controle Externo **GUSTAVO BOCHENEK STELLA**, identificação funcional nº 2853728, para exercer a Função Gratificada FGTC-10, de Supervisor, cód. nº 810056000004;

dispensar, a contar de 07/01/2026, a Auditora de Controle Externo **JULIANA DE OLIVEIRA FOFONKA**, identificação funcional nº 4232640, da Função Gratificada FGTC-10, de Supervisor, cód. nº 810056000005;

designar, a contar de 07/01/2026, o Auditor de Controle Externo **DIEGO LOSADA VIEITEZ**, identificação funcional nº 3639851, para exercer a Função Gratificada FGTC-10, de Supervisor, cód. nº 810056000005.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA**, Diretora Administrativa, em 18/12/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRADIR PIETROSKI**, Presidente, em 19/12/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0476672** e o código CRC **778CA92E**.

Referência: Processo nº 004287-0220/25-5

SEI nº 0476672

DET. Disponibilização em 19/12/2025

PORTARIA Nº 1231

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

designar, a contar de 07/01/2026, a Auditora de Controle Externo **FERNANDA NOVAES CAIXETA**, identificação funcional nº 3634566, para exercer a Função Gratificada FGTC-10, de Assessor de Procurador, cód. nº 810052000003.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA**, Diretora Administrativa, em 19/12/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRADIR PIETROSKI**, Presidente, em 19/12/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0477519** e o código CRC **B6252B68**.

Referência: Processo nº 002028-0220/24-8

SEI nº 0477519

DET. Disponibilização em 19/12/2025

PORTARIA Nº 1230

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

dispensar, a contar de 07/01/2026, a Auditora de Controle Externo **LARA CRISTINA PEREIRA GAUTÉRIO**, identificação funcional nº 3512258, da Função Gratificada FGTC-10, de Assessor de Procurador, cód. nº 810052000003.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA**, Diretora Administrativa, em 19/12/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRADIR PIETROSKI**, Presidente, em 19/12/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0477516** e o código CRC **AC542015**.

Referência: Processo nº 002028-0220/24-8

SEI nº 0477516

PORTARIA Nº 1235

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

designar, a contar de 07/01/2026, a Oficiala de Controle Externo **CARLA REJANE DOVAL FLÓRIO**, identificação funcional nº 3059189, para exercer a Função Gratificada FGTC-8, de Dirigente de Equipe, cód. nº 810080000080.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA**, Diretora Administrativa, em 19/12/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRADIR PIETROSKI**, Presidente, em 19/12/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0477535** e o código CRC **036FD87C**.

Referência: Processo nº 004341-0220/25-0

SEI nº 0477535

PORTARIA Nº 1232

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

prorrogar de 01/01/2026 a 31/12/2026, a cedência do Auditor de Controle Externo **BRUNO BREYER CALDAS**, identificação funcional nº 3242285, à Prefeitura de Porto Alegre/RS, a fim de desempenhar a função de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), consoante o disposto no art. 25, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 10.098/1994, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, observadas as restrições previstas em lei e demais atos normativos, ocorrendo a presente cedência com ônus para a Origem, mediante ressarcimento.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA, Diretora Administrativa**, em 19/12/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRADIR PIETROSKI, Presidente**, em 19/12/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0477523** e o código CRC **65CA7D3C**.

Referência: Processo nº 001387-0220/23-5

SEI nº 0477523

DET. Disponibilização em 19/12/2025

PORTARIA Nº 1234

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

dispensar, a contar de 07/01/2026, o Oficial de Controle Externo **ZÂMIS ALVES HARLOS**, identificação funcional nº 4382706, da Função Gratificada FGTC-8, de Dirigente de Equipe, cód. nº 810080000080.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA, Diretora Administrativa**, em 19/12/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRADIR PIETROSKI, Presidente**, em 19/12/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0477533** e o código CRC **4DA58840**.

Referência: Processo nº 004341-0220/25-0

SEI nº 0477533